



Diário Oficial

ANO VI Nº 1116

Órgão de divulgação Oficial do município
Quinta-feira, 06 de abril de 2017

Rochedo MS

Criado pela Lei 609/2010

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017
PROCESSO Nº. 038/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADA: LUCIANA MENDES CARNEIRO-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R\$ 138.270,45 (CENTO E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 20/03/2017 A 31/12/2017.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ASSINAM:

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR – CONTRATANTE.

LUCIANA MENDES CARNEIRO – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 03 DE ABRIL DE 2017.

RENATO F. DO NASCIMENTO
DEPTO DE LICITAÇÃO

NOTA EXPLICATIVA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

NOTA EXPLICATIVA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2015

1 - ASPECTOS SOCIAIS

Os Fundos Municipais são mecanismos de descentralização do orçamento das entidades públicas que visam deixar explícita na peça orçamentária administrativa e contábil a destinação específica dos recursos públicos para um determinado fim. Os Fundos têm como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Os recursos financeiros serão aplicados exclusivamente na área de criança e adolescente com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A criação dos Fundos foi prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA em seu art. 260.

Criado através de Lei Municipal Nº. 330/1993 de 30 de Junho de 1993 e publicada por afixação será aplicado em convênios e programas sociais de ações desenvolvidas em atividades voltadas para a Manutenção de Políticas Públicas voltadas para a Criança e o Adolescente. Informamos que no Município de Rochedo MS o mesmo está voltado para manutenção de dois Conselhos: 1- Conselho Tutelar; 2- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, sendo estes legalmente constituídos e em funcionamento.

Em Rochedo MS, não possuímos entidades não governamentais cadastradas, na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, somente a manutenção dos dois Conselhos já mencionados.

No exercício de 2015, o município atendendo a uma determinação judicial da Comarca de Rio Negro MS deu continuidade à manutenção da CASA DE ABRIGO que faz o acolhimento Institucional de três crianças em situação de abandono e vulnerabilidade social, executando ações de manutenção de custeio voltadas. Sendo assim, a Prefeitura Municipal deu continuidade ao pagamento de aluguel de imóvel, onde executou a locação de um imóvel por um período de SEIS MESES destinado ao funcionamento de uma Casa Abrigo, sendo mantida, tais como: custeio, pagamento de pessoal, com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Após os seis meses pagos, por determinação judicial as três crianças foram



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

encaminhadas a casa de parentes próximos, em Aldeias Indígenas nas cidades de Nioaque e Maracaju MS, ressaltando que essas ações foram executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, Conselho Tutelar e FUNAI.

No exercício de 2015, o Fundo Municipal em questão executou despesas com manutenção e custeio do CMDCA e do Conselho Tutelar, tais como pagamento de diárias aos conselheiros tutelares; que se deslocaram aos municípios de Nioaque e Maracaju e a Comarca de Rio Negro MS para levantamento- Investigação das famílias dos menores; como também confecção de material gráfico destinadas a Campanhas Educativas desenvolvidas em parceria com as Escolas Municipal e Estadual; pagamento de combustível destinado ao veículo próprio do Conselho Tutelar, e outras despesas de custeio.

O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA consoante ao que dispõe o regramento contido na Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul e Lei Orgânica Municipal tem como objetivo, sendo que estas ações se referem às crianças e adolescentes expostos a situações de risco pessoal e social, cujas necessidades de atenção extrapolam o âmbito de atuação m aos programas de proteção das políticas básicas públicas.

2. PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL INSERIDO NO PPA, LDO E LOA

O Fundo Municipal da Criança e Adolescente traçou como meta governamental inserida no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual LOA, as seguintes metas de gestão:

Objetivo Estratégico 1 “Aquisição de Equipamentos”.

Estratégias priorizadas:

- a) Aquisição de Equipamentos

Objetivo Estratégico 2 “Atividades do Conselho Tutelar”.

Estratégias priorizadas:

- a) Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Objetivo Estratégico 3 “Assistência ao menor”.

Estratégias priorizadas:

- a) Manutenção da Assistência a Criança e Adolescente

2.1 CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS

A Lei Orçamentária Anual autorizou a abertura de créditos suplementares no orçamento do Executivo e Legislativo na ordem de 50% (cinquenta por cento), com um orçamento inicial de R\$ 58.800,00 e atualizado para o valor de R\$ 38.800,00, onde durante o exercício de 2015 houve a necessidade de abertura de créditos adicionais.

3. DA GESTÃO FISCAL E DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

3.1 Da Despesa Autorizada com a Realizada

A dotação inicial do Fundo Municipal da Criança e Adolescente foi de R\$ 58.800,00, tendo uma redução no valor de R\$ 20.000,00, passando a ter

R\$

um valor atualizado no valor de R\$ 38.800,00, ficando assim distribuídas as dotações:

Títulos	Dotação Inicial	Total Acumulada	Empenhado	Saldo
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00	100,00	0,00	100,00
Obrigações Patronais	100,00	100,00	0,00	100,00
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00	500,00	0,00	500,00
Obrigações Patronais RPPS	100,00	100,00	0,00	100,00
Subvenções Sociais	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00



Diário Oficial

ANO VI Nº 1116

Órgão de divulgação Oficial do município
Quinta-feira, 06 de abril de 2017

Rochedo MS

Criado pela Lei 609/2010

NOTA EXPLICATIVA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Diárias – Civil	5.000,00	4.000,00	1.824,00	2.176,00
Material de Consumo	27.000,00	13.000,00	8.356,00	4.644,00
Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	10.000,00	4.332,84	5.667,16
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00	7.000,00	6.772,34	227,66
Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total	58.800,00	38.800,00	21.285,18	17.514,82

3.2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O balanço orçamentário apresenta na receita, ingressos no valor de R\$ 21.434,73 e na despesa uma execução de R\$ 21.285,18, demonstrando ainda um superávit no valor de R\$ 149,55.

3.3 DO BALANÇO FINANCEIRO

De acordo com a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Dessa forma, o Balanço Financeiro abrange tanto os Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra-orçamentários) quanto os Dispendios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra-orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna das despesas.

Assim nota-se neste demonstrativo todas as receitas e interferências auferidas, bem como todas as despesas, assim como todos os pagamentos das retenções ao credores devidos.

R: Joaquim Murinho, 203, Centro, Rochedo – MS, fone: (67)3289-1122



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

3.4 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira do Órgão. Essa demonstração está regulamentada na NBCASP demonstrando o Ativo Circulante, Ativo não Circulante, Passivo Circulante e Passivo não Circulante e Patrimônio Líquido.

Extraí-se de sua análise que houve um Saldo Patrimonial a título de Patrimônio Líquido no valor de R\$ 216,81 em conformidade com o Inventário de Bens.

4. SUPERÁVIT FINANCEIRO

O mecanismo de apuração do superávit financeiro foi estabelecido no artigo 43 da Lei no 4.320/1964, nos seguintes termos:

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Com base no Balanço Patrimonial de 31/12/2015 verifica-se que o ativo circulante perfaz um total de R\$ 973,98 e o Passivo Circulante perfaz um valor de R\$ 757,17.

A situação patrimonial fica evidente ao analisar a demonstração devidamente, pois existe um acumulado no patrimônio de R\$ 0,00 entre bens móveis não existindo passivos a pagar, o valor total torna-se patrimônio líquido no saldo patrimonial.

5. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais é o anexo 15 da Lei Federal 4.320/64. Este demonstrativo reflete as alterações resultantes e independentes da execução orçamentária ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

As Variações Ativas são todas aquelas que provocam movimentações quantitativas e qualitativas ocorridas no patrimônio, pelo aumento de valores ativos, reduções de valores passivos ou fato permutativo. As Variações Passivas, por sua vez, são aquelas que provocam movimentações quantitativas e qualitativas ocorridas no patrimônio, pelo aumento de valores passivos, redução de valores ativos ou fato permutativo.

No exercício de 2015, o total da Variação Patrimonial Aumentativa superou a Variação Patrimonial Diminutiva, provocando um resultado patrimonial do exercício no valor de R\$ 149,55, conforme demonstrado a seguir:

ATIVO		PASSIVO	
Variações Patrimoniais Quantitativa	Exercício Atual	Variações Patrimoniais Quantitativa	Exercício Atual
Variação Patrimonial Aumentativa	21.434,73	Variação Patrimonial Diminutiva	21.285,18
		Pessoal e Encargos	0,00
		Remuneração a Pessoal	0,00
		Encargos Patronais	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	34,73		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	34,73		
		Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
		Benefícios de Prestação Continuada	0,00
Transferências Recebidas	21.400,00		
Transferências Intragovernamentais	21.400,00	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00		
		Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	21.285,18
		Uso de Material de Consumo	8.356,00
		Serviços	12.929,18
		Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
		Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos obtidos	0,00
		Transferências e Delegações Concedidas	0,00
		Transferências Intragovernamentais	0,00

R: Joaquim Murinho, 203, Centro, Rochedo – MS, fone: (67)3289-1122



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

	Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00
	Desincorporação de Ativos	0,00
	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Resultado Patrimonial	Resultado Patrimonial	149,55

6. DA DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

O anexo 17, esta em conformidade com o artigo 92 da Lei nº 4320/64, e expressa os valores dos saldos anteriores as inscrições, restabelecimentos, baixas e cancelamentos, bem como os saldos para o exercício seguinte.

E ao analisarmos verifica-se que não houve retenções dentro do exercício de 2015.

7. DO INVENTÁRIO DE BENS

Os bens estão inscritos em balanços e devidamente arrolados em banco de dados.

O valor global inscrito dos bens móveis é de R\$ 0,00, conforme consta no Balanço Patrimonial.

8. DOS RESTOS A PAGAR

Houve inscrições em restos a pagar dentro do exercício de 2015, classificadas da seguinte maneira: Não Processados R\$ 757,17.

9. DOS DEBATES ATOS E DA PUBLICIDADE

9.1 Publicação de atos administrativos

Os balanços são devidamente publicados em murais da Prefeitura Municipal e também no Diário Oficial de Divulgação do Município, criado conforme a Lei nº 609/2010.

R: Joaquim Murinho, 203, Centro, Rochedo – MS, fone: (67)3289-1122

R: Joaquim Murinho, 203, Centro, Rochedo – MS, fone: (67)3289-1122



Diário Oficial

ANO VI Nº 1116

Órgão de divulgação Oficial do município
Quinta-feira, 06 de abril de 2017

Rochedo MS

Criado pela Lei 609/2010

NOTA EXPLICATIVA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

9.2 Da folha de pagamento dos Servidores

Foi observado que no Fundo Municipal da Criança e Adolescente não houve folha de pagamento de servidores em 2015.

10. Do Extrato e da Conciliação Bancária

O saldo contábil do mês de dezembro consta o saldo de R\$ 973,98, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial de 2015.

Rochedo, 31 de dezembro de 2015.

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/7-O



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

NOTA EXPLICATIVA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2015

ASPECTOS SOCIAIS

O Fundo Municipal de Investimentos Social – FMIS criado através de Lei Municipal nº. 429/2005 de 19 de Julho de 2000 e publicado por afixação (cópia da Lei Municipal em anexo) foi instituído para auferir recursos financeiros destinados à implementação dos programas sociais do Município de Rochedo Estado de Mato Grosso do Sul; que serão aplicados na manutenção das ações dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS, sendo ações destinadas exclusivamente às famílias carentes em situação de vulnerabilidade sociais atendidas através de ações e projetos.

De acordo com a LOAS, a assistência social é um direito do cidadão e dever do Estado, é considerada uma Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas, garantindo que as ações assegurem as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária.

O Fundo Municipal é um conjunto de recursos públicos voltados para atender direitos específicos da população, tipo educação, saúde, assistência social, habitação, entre outros.

A- Concessão de Benefícios Eventuais:

1- Concessão de Cestas Básicas: O município amparado por uma Lei Municipal realiza a concessão de cestas básicas de alimentos (itens relacionados no processo licitatório), de forma continuada e eventual, ou seja, realiza a aquisição de Cestas Básicas de Alimentos, e faz a concessão aos usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, às famílias cadastradas e atendidas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, vale informar que CRAS é o espaço físico onde funciona o Programa o PAIF – Programa de Atendimento Integral às Famílias, ou seja, são famílias que estão em situação de vulnerabilidade ou risco social, ou seja, o benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais circunstanciais, e que se encontrem dentro dos seguintes critérios: às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, cuja renda per capita seja igual ou inferior a 1/2 salário mínimo per capita; o usuário da Política Pública de Assistência Social é atendido no CRAS pela equipe de referência (assistente social, psicólogos e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

técnicos) e após abordagem técnica é feito um relatório social atestando a situação social daquela família e a realização da concessão do benefício, no caso, a cesta básica, com referência ao exercício de 2015 foram atendidas em média por mês em torno de 20 a 25 famílias por mês, são cestas destinadas a manutenção dos BENEFÍCIOS EVENTUAIS (no caso, cestas a serem atendidas ao programa anual de concessão do benefício).

2- Concessão de Auxílio Funeral: O município amparado por uma Lei Municipal realiza a concessão de auxílio funeral a pessoas carentes do município, após comprovação da necessidade deste auxílio pela equipe técnica do CRAS, é emitido um laudo social e realizada a aquisição do funeral. Sendo que no exercício em questão realizou a concessão de um auxílio funeral.

3- Projeto Habitacional: A Prefeitura Municipal desenvolveu Projeto de Trabalho Técnico Social – TTS referente às 28 Unidades Habitacionais localizadas no Bairro Leomar Roberto Theodoro, viabilizado através do Programa de Habitação de Interesse Social. O Projeto Social atendeu 28 famílias que não possuíam moradia própria; residiam em casa alugada ou cedida, em condições inadequadas e insalubres, muitas delas residiam aglomeradas em no mínimo duas famílias, no mesmo domicílio o que geravam transtornos de convivência social e familiar. Cada beneficiário (a) foi contemplado com uma unidade habitacional digna, princípio básico para que se viva com dignidade e qualidade de vida. Para Atender a primeira entrega de unidades habitacionais, fez aquisição de 14 padrões monofásico para atender necessidades sociais de 14 famílias de baixa renda inseridas no empreendimento.

B – Datas Comemorativas:

- 1- Festa de Páscoa: Distribuição de ovos de Páscoa aos usuários dos Programas desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo os Públicos Prioritários; o SCFV é ofertado no CRAS, sendo seu público prioritário: crianças, adolescentes, usuários da faixa de 18 a 59 anos e pessoa idosa.
- 2- Festa de Natal: Ao final do Exercício é realizado uma confraternização de fim de ano denominada “Festa de Natal” as famílias carentes do município, sendo realizada uma parceria entre as Secretarias Municipais de Assistência Social Educação e Saúde no que se refere à seleção das famílias a serem contempladas, que é um número maior devido a possuir um caráter mais abrangente, ou seja, através de uma reunião técnica entre as equipes de assistência social e

R: Joaquim Murinho, 203, Centro, Rochedo – MS, fone: (67)3289-1122



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

agentes comunitários de saúde (ACS) são levantadas as famílias mais necessitadas e numa situação de ampliação de famílias atendidas é realizada uma festa de Natal e finalização do ano com o objetivo de proporcionar um momento de confraternização e integração entre as Políticas Públicas da municipalidade e os usuários, daí a aquisição de 500 cestas básicas ao final do exercício.

3- Campanha do Agasalho - 2015: A Secretaria Municipal de Assistência Social realiza em parceria com a sociedade civil Campanha de Agasalho destinada a distribuição de agasalho e cobertores as pessoas carentes do município, para tanto, realizou nesse exercício em questão a locação de tenda em estrutura de aço a ser utilizada no referido evento, em finalidade social.

ASPECTOS GERAIS

O Fundo Municipal de Investimento Social consoante ao que dispõe o regramento contido na Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul e Lei Orgânica Municipal tem como objetivo promover os mínimos sociais da população carente visando o atendimento de suas necessidades básicas.

ROCHEDO, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/7-O

R: Joaquim Murinho, 203, Centro, Rochedo – MS, fone: (67)3289-1122



Diário Oficial

ANO VI Nº 1116

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 609/2010

Quinta-feira, 06 de abril de 2017

RESOLUÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre alteração no
Regimento Interno, e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o §5º do artigo 5º do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente, de 15 (quinze) de fevereiro a 30 (trinta) de junho e de 1º (primeiro) de agosto a 15 (quinze) de dezembro de cada ano, quando se encerra a Sessão Legislativa.

(...)

§ 5º - As Sessões Legislativas Ordinárias serão realizadas às terças-feiras às 17 horas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rochedo (MS), 05 de abril de 2017.

PEDRO LUÍS DA SILVA ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO (MS)

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

Av. Evangelina Vieira de Souza, 663 – Tel. (67) 3289-1263 – CEP 79450-000 - Rochedo – Mato Grosso do Sul
Email: cmrochedo@hotmail.com

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO VI Nº 1116

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 609/2010

Quinta-feira, 06 de abril de 2017

DEMONSTRATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2015

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

(Lei Nº 4.320 / 1964)

4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	92.381,81	24.097,85
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	92.381,81	24.097,85
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.500,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	1.500,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	90.881,81	24.097,85

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

MARIA DA GLORIA SOUZA FERREIRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA

RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2015

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

(Lei Nº 4.320 / 1964)

4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	973,98	67,26
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	973,98	67,26
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	757,17	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	757,17	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	216,81	67,26

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

VALDIR ALVES RODRIGUES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Diário Oficial

ANO VI Nº 1116

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Quinta-feira, 06 de abril de 2017

Criado pela Lei 609/2010

DEMONSTRATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2015

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	104.504,96	88.537,24	Despesas Orçamentárias (VI)	37.721,00	111.534,40
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	104.504,96	88.537,24	Vinculada	37.721,00	111.534,40
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
Contribuição para Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	Contribuição para Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Transferências Obrigatórias de Outros Entes	104.504,96	88.537,24	Transferências Obrigatórias de Outros Entes	37.721,00	111.534,40
Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00
Recursos do FIS	104.504,96	88.537,24	Recursos do FIS	37.721,00	111.534,40
Recursos do FUNDERSUL	0,00	0,00	Recursos do FUNDERSUL	0,00	0,00
Fundeb	0,00	0,00	Fundeb	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Convênios da União	0,00	0,00	Convênios da União	0,00	0,00
Convênios da União para Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	Convênios da União para Sistema Único de Saúde	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Assistência Social	0,00	0,00	Convênios da União para Programas de Assistência Social	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	Convênios da União para Programas de Combate à Fome	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00
Outros Convênios da União	0,00	0,00	Outros Convênios da União	0,00	0,00
Convênios do Estado	0,00	0,00	Convênios do Estado	0,00	0,00
Convênios do Estado para Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	Convênios do Estado para Sistema Único de Saúde	0,00	0,00
Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.24.16.44-17

Página 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2015

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
Outros Convênios	0,00	0,00	Outros Convênios	0,00	0,00
Operações de Crédito - Finalidade Específica	0,00	0,00	Operações de Crédito - Finalidade Específica	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.500,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.500,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações	0,00	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	24.097,85	47.095,01	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.097,85	47.095,01	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	92.381,81	24.097,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	92.381,81	24.097,85
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	130.102,81	135.632,25	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	130.102,81	135.632,25

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

MARIA DA GLORIA SOUZA FERREIRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.24.16.44-17

Página 2 de 2



Diário Oficial

ANO VI Nº 1116

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Quinta-feira, 06 de abril de 2017

Criado pela Lei 609/2010

DEMONSTRATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2015

Demonstrativo de Compensações JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

MARIA DA GLÓRIA SOUZA FERREIRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2015

Demonstrativo de Compensações JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

VALDIR ALVES RODRIGUES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Diário Oficial

ANO VI Nº 1116

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 609/2010

Quinta-feira, 06 de abril de 2017

DEMONSTRATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2015

Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial JANEIRO A DEZEMBRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2015	2014
00 - ORDINÁRIA	90.881,81	24.097,85
VINCULADA(1)	0,00	0,00
11 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
12 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	0,00	0,00
13 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO UNIÃO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
16 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA ESTADO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIÃO - SAÚDE	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - SAÚDE	0,00	0,00
29 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
35 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	0,00
39 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00
70 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
71 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	0,00	0,00
91 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SIST.RODOVIÁRIO MS	0,00	0,00
92 - OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00
93 - OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00
99 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	90.881,81	24.097,85

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

MARIA DA GLORIA SOUZA FERREIRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial

ANO VI Nº 1116

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 609/2010

Quinta-feira, 06 de abril de 2017

DEMONSTRATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA

RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2015

Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial JANEIRO A DEZEMBRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2015	2014
00 - ORDINÁRIA	216,81	67,26
VINCULADA(1)	0,00	0,00
11 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
12 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	0,00	0,00
13 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO UNIÃO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
16 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA ESTADO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIÃO - SAÚDE	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - SAÚDE	0,00	0,00
29 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
35 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	0,00
39 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00
70 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
71 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	0,00	0,00
91 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SIST.RODOVIÁRIO MS	0,00	0,00
92 - OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00
93 - OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00
99 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	216,81	67,26

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

VALDIR ALVES RODRIGUES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Diário Oficial

ANO VI Nº 1116

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 609/2010

Quinta-feira, 06 de abril de 2017

DEMONSTRATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2015

Relação de Receitas Arrecadadas Período de 01/01/2015 a 31/12/2015

Data	Código	Descrição	Conta	Valor
9/01/2015	1.7.2.2.99.52.00	FIS - Fundo para Investimentos Sociais	115.866-X	7.001,50
9/02/2015	1.7.2.2.99.52.00	FIS - Fundo para Investimentos Sociais	115.866-X	7.290,25
9/03/2015	1.7.2.2.99.52.00	FIS - Fundo para Investimentos Sociais	115.866-X	7.290,25
9/04/2015	1.7.2.2.99.52.00	FIS - Fundo para Investimentos Sociais	115.866-X	7.290,25
11/05/2015	1.7.2.2.99.52.00	FIS - Fundo para Investimentos Sociais	115.866-X	7.290,25
9/06/2015	1.7.2.2.99.52.00	FIS - Fundo para Investimentos Sociais	115.866-X	7.290,25
8/07/2015	1.7.2.2.99.52.00	FIS - Fundo para Investimentos Sociais	115.866-X	11.266,75
10/08/2015	1.7.2.2.99.52.00	FIS - Fundo para Investimentos Sociais	115.866-X	11.266,75
9/09/2015	1.7.2.2.99.52.00	FIS - Fundo para Investimentos Sociais	115.866-X	11.266,75
8/10/2015	1.7.2.2.99.52.00	FIS - Fundo para Investimentos Sociais	115.866-X	7.290,25
10/11/2015	1.7.2.2.99.52.00	FIS - Fundo para Investimentos Sociais	115.866-X	7.290,25
8/12/2015	1.7.2.2.99.52.00	FIS - Fundo para Investimentos Sociais	115.866-X	7.290,25
Quantidade de Lançamentos.....:		12	Total das Receitas.....:	99.123,75

Total Arrecadado: 99.123,75

Total Anulado 0,00

Arrecadado - Anulado .: 99.123,75

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

MARIA DA GLORIA SOUZA FERREIRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL